

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI

Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

Dispõe sobre a implantação de uma Equipe de Atenção Básica Prisional tipo II
no município de Esperantina-PI

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de uma Equipe de Atenção Básica Prisional tipo II, com funcionamento mínimo de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 26 de junho de 2015.



Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2015, do Conselho Municipal de Saúde de 21 de maio de 2015, nos termos da legislação vigente.



Manoel Albano de Amorim Queiroz
Secretário Municipal de Saúde